



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 6/2025

**Senhor Presidente:**

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer Requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, que “Dispõe sobre a revisão geral anual (reposição monetária) do vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 15 DE MAIO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

### **JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do presente Projeto de Lei é assegurar aos servidores e membros do Poder Legislativo a revisão geral anual de suas remunerações pelo índice de variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025. A proposição segue o mesmo escopo e disposições do Projeto de Lei Ordinária n. 84/2025, assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal e protocolizado nesta Câmara de Vereadores no dia de ontem (13 de maio de 2025).

### **SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
PRESIDENTE - PL

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)**

VICE-PRESIDENTE - Republicanos

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil